



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

EMENDA ADITIVA INDIVIDUAL Nº ____/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 182/2025

Autor: Ver. Dr. Tandick Resende de Moraes Júnior

Insere nova meta e prioridade ao Anexo I do Projeto de Lei nº 182/2025 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Ilhéus para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

Art. 1º Fica aditivada a seguinte ação de que trata a Ementa:

Órgão: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Unidade: 2101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Código: XXXXXXX

Especificação: Executar o calçamento do Eixo "B", localizado no Bairro Hernani Sá, proporcionando melhor trafegabilidade e valorização da região.

Operação Especial: 0,00

Atividade: 0,00

Projeto: 120.000,00

Total Fixado: 120.000,00

Art. 2º Para fazer face a despesa definida no artigo anterior, fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a alterar os valores constantes na seguinte ação do Anexo VI:

Órgão: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Unidade: 2101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Código: 15.451.0014.1102

Especificação: REESTRUTURAÇÃO DE VIAS URBANAS E CALÇADAS.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a realizar as adequações necessárias nos demais Anexos da presente lei.

JUSTIFICAÇÃO

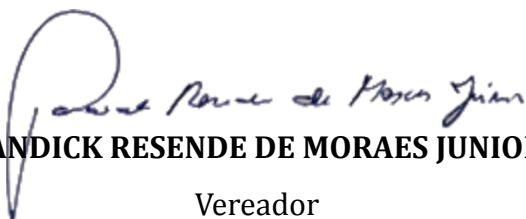
O Eixo “B”, localizado no Bairro Hernani Sá, apresenta sérios problemas de trafegabilidade em razão da ausência de pavimentação adequada, o que gera acúmulo de lama em períodos chuvosos, excesso de poeira em dias secos e deterioração constante do leito da via. Essas condições prejudicam o deslocamento de veículos e pedestres, dificultam o acesso aos serviços públicos e impactam diretamente a qualidade de vida dos moradores da região.

A execução do calcetamento é medida essencial para garantir mobilidade segura, reduzir custos de manutenção futura e promover a valorização urbana do entorno. Trata-se de intervenção que confere maior durabilidade à via, contribui para o ordenamento do tráfego, melhora a acessibilidade e atende a uma demanda antiga da comunidade local.

Diante disso, justifica-se plenamente a presente emenda, destinada a garantir investimentos necessários para a pavimentação do Eixo “B”, promovendo benefícios diretos à mobilidade, segurança e desenvolvimento urbano do bairro.

Nestes termos, espera atendimento.

Gabinete do vereador Tandick Resende, Ilhéus, 28 de novembro de 2025.


TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador